



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente M. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
26-03-2014

LEI Nº 4299, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina a Unidade de Saúde UBS DR.
JOSÉ SOARES NASCIMENTO PINTO FILHO
e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará.

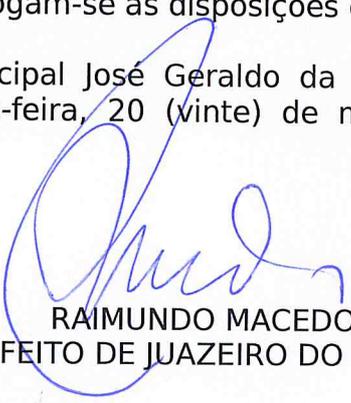
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde - UBS - DR.
JOSÉ SOARES NASCIMENTO PINTO FILHO, a UBS localizada na Rua Antônio
Valter Honorato Teles s/nº., no bairro Pirajá, nesta cidade de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de março de dois mil e catorze
(2014).////////


RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Nilvaldo Cabral de Moura